

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: zsqnvkh3 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/09/2015 Indicação nº 1586/2015 Protocolo nº 4671/2015
Autor: Dep. Oscar Bezerra	

INDICA AO SECRETARIO ESTADUAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, A NECESSIDADE DA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NOS CAMPOS DE FUTEBOL SOCIETY DAS COMUNIDADES SÃO PAULO, SANTA TEREZINHA E SÃO LOURENÇO, MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA/MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa, depois de ouvido o Soberano Plenário, para que seja encaminhado expediente indicatório à Secretaria Estadual de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, indicando-lhe **a necessidade da implantação de iluminação nos campos de futebol society das Comunidades São Paulo, Santa Terezinha e São Lourenço, município de Castanheira/MT.**

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Setembro de 2015

Oscar Bezerra
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar ao Poder Executivo Estadual, através da SECEL/MT, **a necessidade da implantação de iluminação nos campos de futebol society das Comunidades São Paulo, Santa Terezinha e São Lourenço, município de Castanheira/MT.**

Conforme projeto em anexo, a proposta indicatória é derivada de reivindicação da Câmara Municipal de Castanheira, com base nas necessidades apresentadas por aquela localidade.

A prática de esportes é de extrema importância para a formação física e psíquica do ser humano, contribuindo desde o bem-estar individual e coletivo até comunicação e interação entre os esportistas, melhorando a qualidade de vida de quem o pratica.

Investir na infraestrutura dos campos e estádios significa incentivar o desenvolvimento e o aperfeiçoamento dos atletas, já que sua estrutura física deve ser atrativa para os alunos de forma que eles possam sentir-se à vontade para desenvolverem suas atividades.

Neste sentido, como medida de incentivar a prática de esportes pela população de Castanheira, solicito o investimento por parte do Executivo Estadual, tendo em vista a estreita receita orçamentária daquele município.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, medida de direito e da mais lúdica justiça social.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Setembro de 2015

Oscar Bezerra
Deputado Estadual